



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Edição N.º 0771

DECRETO Nº 502 /2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2021, VÉSPERA DO PERIADO NACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do dia 12 de outubro de 2021, feriado nacional dedicado à Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida; e,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da segunda feira, dia 11 de outubro de 2021, em sua normalidade, seria contraproducente, devido às comemorações do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, o **DIA COMEMORATIVO A NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL**, considerado como Feriado Nacional a **data de 12 DE OUTUBRO DE 2021, terça feira**, a serem cumpridos pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Determina o **Ponto Facultativo**, para os servidores/empregados públicos municipal, vinculado as Secretarias Municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia **11 DE OUTUBRO DE 2021, segunda feira**, extensivo às comemorações do Dia da Padroeira do Brasil, considerando também como apoio as ações de combate e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), nas repartições públicas.

Art. 3º - Devido ao **calendário escolar e ao retorno às aulas presenciais**, o ponto facultativo definido no artigo segundo deste Decreto, **não será aplicado** para os servidores (as) municipais, lotados na rede de ensino do Município, os quais terão seus horários mantidos, com a realização normal das aulas nas escolas municipais.

Art. 4º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública determina a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis no atendimento à população, e também a prevenção, e combate da Pandemia Coronavírus (COVID-19), para os servidores da saúde, e no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara, 06 de outubro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 487/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal- REFIS para o ano de 2021, no Município de Jaguaribara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VIII, IX, do Art. 9º, IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592 e,

Considerando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 6º, e ainda o que dispõe o Art. 14º, da Lei Municipal nº 1.079/2021, de 04 de março de 2021, a qual permite a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS para o mesmo exercício e no seguinte; e,

Considerando a necessidade de arrecadação ao Erário Público Municipal, bem como insistente procura de contribuintes, a fim de aderirem ao REFIS das duas dívidas tributárias e não tributárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa do REFIS, conforme autorização prevista nos § 2º e § 3º do Art. 6º, e ainda o que dispõe o Art. 14º, da Lei Municipal nº 1.079/2021, de 04 de março de 2021, até o dia **31** (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º - Ficam inalterados e em pleno vigor, os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.079/2021, de 04 de março de 2021.

Parágrafo Único - O prazo para adesão ao REFIS se dará a partir da publicação desde Decreto, e terá a vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse público, na forma disciplinada na Lei Municipal nº 1.079/2021, de 04 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de julho de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210363** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME**, inscrito no CNPJ **12.240.925/0001-99**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ANASTÁCIO FREITAS ARAÚJO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2020121101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 13.320,17** (Treze mil trezentos e vinte reais e dezessete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **06 de Outubro de**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Edição N.º 0771

2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSÉ ANASTÁCIO FREITAS ARAÚJO – Representante da Empresa - J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME.

Portaria nº 2564/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210363
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020121101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021091001PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente: ELENILSON LINHARES DE FREITAS, CNPJ: 10.247.924/0001-40, com valor de R\$ 90.569,50 (Noventa mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - DATA: 06 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210355- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021092901-DP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MONICA SATIA CARLOS BARBOSA 07723401370
CNPJ: 40.828.751/0001-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TIPO PIJAMA HOSPITALAR E ROUPA DE CAMA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 14.756,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0701. 103020010.2.033 – Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 14.756,00.

VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

Portaria nº 2504/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210355

Ref. Processo nº. 2021092901-DP

Objeto Contratual: Aquisição de uniformes tipo pijama hospitalar e roupa de cama, destinados a manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, junto a Secretaria de Saúde deste município.

A Sra , Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Saúde, como CONTRATANTE e MONICA SATIA CARLOS BARBOSA 07723401370 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Edição N.º 0771

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 30 de Setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210366** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **YBP COMERCIAL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ **26.970.227/0001-53**, representado neste ato pelo Sr. **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021090101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.095,00** (Um mil e noventa e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** - Secretário de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA** – Representante da Empresa - **YBP COMERCIAL LTDA – ME**.

Portaria n.º 025/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210366
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021090101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE
O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como

CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Outubro de 2021.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 032/2021

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Fortaleza, no dia 07 de outubro, afim de participar de reuniões, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, voltadas aos interesses da aquicultura e pesca no nosso município, além de protocolar documentação do Programa do PAA Leite na mesma unidade.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2021.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Edição N.º 0771

PORTARIA Nº 245/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 07/10/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de outubro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 246/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 07/10/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total- R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de outubro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 247/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 07/10/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do conselho tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Greyce Kelly Queiros Rodrigues	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de outubro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 248/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Apodi Rio Grande do Norte no(s) dia(s) 07/10/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar um usuário para uma perícia do INSS**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total- R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de outubro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência
